

**PORTARIA N.º 409, DE 14 DE AGOSTO DE 2.020.**

CANCELA O AFASTAMENTO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CANCELAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3595/2.020, o afastamento concedido pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora ALINE DAIANE FERREIRA - portadora do Registro Geral n.º 40.981.285-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 15 do mês de novembro do corrente ano.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Agosto de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**